



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	1515/2023

INDICAÇÃO N.º

1441/2023



“Dispõe sobre implantação do “Projeto Férias” nas escolas do Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação do “Projeto Férias” nas escolas do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de junho de 2023.

LEANDRINHO DANTAS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este vereador foi procurado por moradores, discorrendo sobre a necessidade de implantação do Projeto Férias: voltado às crianças e jovens matriculados na rede pública, com oficinas recreativas, esportivas e culturais nas escolas municipais no período de férias escolares.

Como sugestão: cinco dias no horário das 9 às 17 horas, contando com oficinas de artesanato, escultura em pedra sabão e argila, cestaria e bonecos, pintura em tela, dança, capoeira, jogos, brincadeiras, teatro, mágicos e música.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o pedido a proposição
Em 20/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-JUN-2023 14:13:001740 1/1

780

